

PORTARIA SESA Nº 132/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **17.391.674-4**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, a servidora **Ana Paula Pivotto**, RG nº 10.631.393-8, Farmacêutico, lotada na Equipe da 10ª Regional de Saúde para o Hemocentro da 10ª Regional de Saúde, ambas as Unidades com sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **22/03/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 19 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br